



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
CENTRO DE HUMANIDADES
ASSESSORIA DE MONITORIA

EDITAL CH N° 04/2024
PROGRAMA DE MONITORIA DO CH
PROCESSO SELETIVO 2024.2

O Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande (CH/UFCG), com a anuência da Coordenação de Programas e Estágios da Pró Reitoria de Ensino, comunica aos interessados que estão abertas as inscrições para Seleção de Monitores do Programa Institucional de Monitoria 2024.2, para as unidades acadêmicas do CH, observadas as normas estabelecidas no [Edital PRE N° 65/2024](#) e no presente Edital.

1. DO PROGRAMA

- 1.1** O Programa de Monitoria 2024.2 é um Programa Institucional da UFCG, executado pelas Unidades Acadêmicas. Este Programa que está sob o gerenciamento e supervisão da Coordenação de Programas e Estágios (CPE/PRE/UFCG) tem a Comissão de Monitoria como órgão consultivo.
- 1.2** O Programa de Monitoria da UFCG é exercido de forma espontânea por discentes regularmente matriculados (as), em 2024.2, nos Cursos de Licenciatura e Bacharelado orientados(as) por docentes desta Instituição.
- 1.3** O Programa de Monitoria não se aplica a componentes curriculares como Estágios ou Trabalho de Conclusão de Curso.
- 1.4** O Programa de Monitoria poderá ofertar bolsas para os (as) monitores (as) de acordo com o Capítulo VI da Resolução [N° 07/2024](#) e que atuem em disciplina de caráter obrigatório.
 - 1.4.1** Após o atendimento das demandas das disciplinas obrigatórias e, em havendo disponibilidade de bolsas, essas poderão ser utilizadas nas disciplinas optativas.
- 1.5** O Programa de Monitoria contempla duas modalidades de Monitoria: **remunerada** (bolsista) e **não-remunerada** (voluntária).
- 1.6** Os (as) monitores bolsistas (as) e os (as) voluntários (as) atendem aos mesmos objetivos e à idêntica sistemática de seleção e avaliação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
CENTRO DE HUMANIDADES
ASSESSORIA DE MONITORIA

- 1.7 O Programa de Monitoria será desenvolvido por meio de ações em apoio às disciplinas regularmente cadastradas e ofertadas em 2024.2.
- 1.8 Os objetivos do Programa de Monitoria estão descritos no Capítulo II da [Resolução N° 07/2024](#).
- 1.9 As atividades de monitoria serão exercidas de forma presencial (de acordo com a característica da disciplina), em horários e dias da semana previamente divulgada pelo professor da disciplina.
- 1.10 Os (as) monitores (as) serão recrutados (as) por meio de uma seleção específica para o período 2024.2.
- 1.11 O processo seletivo para o Programa Institucional de Monitoria no CH será regido pelo presente Edital combinado com o Edital PRE N° 65/2024 disponibilizado no site do portal <https://pre.ufcg.edu.br/pre/editais>.
- 1.12 Os coordenadores de monitoria das Unidades Acadêmicas do CH poderão divulgar quadros contendo a distribuição **prevista** de bolsas entre as vagas ofertadas por suas unidades. Trata-se de uma **previsão**, visto que a **efetiva distribuição de bolsas só pode acontecer após a finalização do processo de matrícula**, respeitando os Arts. 25 e 26 da Resolução [CSE/UF CG N° 07/2024](#).
- 1.13 O (a) monitor (a) classificado (a) como bolsista, dependendo da disponibilidade orçamentária da UFCG, receberá uma bolsa semestral (85 dias de aulas) de R\$ 1200,00 (Hum mil e duzentos reais), distribuídos em parcelas iguais de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais). Cada parcela da bolsa corresponderá, aproximadamente, a vinte e oito dias letivos de desempenho das atividades de monitoria.
- 1.14 Os monitores desenvolverão suas atividades por 12 horas semanais.
- 1.15 O orientador acompanhará o desempenho mensal do monitor pelas atividades desenvolvidas, através do envio de um formulário digital.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
CENTRO DE HUMANIDADES
ASSESSORIA DE MONITORIA

2. DO CALENDÁRIO

ATIVIDADE	DATAS	Horário	RESPONSÁVEL
Divulgação do Edital (Site da PRE)	11/11/2024	Até 23h59	CPE/PRE
Divulgação dos Editais nos Centros	14/11/2024	Até 23h59	Assessores de Monitoria
Inscrição de candidatos (SiM - UFCG)	15 a 20/11/2024	Até 23h59	Estudante
Homologação preliminar das inscrições (Site da PRE)	21/11/2024	Até 23h59	CPE/PRE
Recurso à homologação (cpe.pre@setor.ufcg.edu.br)	22/11/2024	Até 23h59	Estudante
Homologação final das inscrições (Site da PRE)	25/11/2024	Até 23h59	CPE/PRE
Seleção	26/11/2024	Até 23h59	Orientadores(as)
Entrega dos Resultados das Avaliações Complementares ao (à) Coordenador (a) de Monitoria da Unidade Acadêmica	27/11/2024	Até 23h59	Orientadores(as)
Divulgação preliminar do resultado (com distribuição de bolsistas e voluntários)	28/11/2024	Até 23h59	Unidade Acadêmica
Recurso ao resultado cpe.pre@setor.ufcg.edu.br	02/12/2024	Até 23h59	Estudante
Divulgação final dos resultados (com distribuição de bolsistas e voluntários)	03/12/2024	Até 23h59	Unidade Acadêmica
Vinculação dos orientadores no SiM-UFCG (SiM - UFCG)	04 a 05/12/2024	Até 23h59	Monitor
Aceitação dos monitores no SiM-UFCG (SiM - UFCG)	04 a 06/12/2024	Até 23h59	Orientador
1ª Chamada lista de espera. Vinculação dos orientadores no SiM-UFCG (SiM - UFCG)	07 a 09/12/2024	Até 23h59	Unidade Acadêmica

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
CENTRO DE HUMANIDADES
ASSESSORIA DE MONITORIA

Aceitação dos monitores no SiM-UFCG (SiM - UFCG)	07 a 10/12/2024	Até 23h59	Orientador
Prazo Final de Preenchimento do Relatório (SiM - UFCG)	15/04/2025	Até 23h59	Monitor
Prazo Final de Avaliação do Relatório (SiM - UFCG)	16/04/2025	Até 23h59	Orientador
As informações sobre homologação das inscrições e resultado, serão divulgadas na página da PRE/UFCG: https://portal.pre.ufcg.edu.br/editais-monitoria			

3. DAS DISCIPLINAS CONTEMPLADAS PARA O PROCESSO SELETIVO

As vagas disponíveis neste Edital, estão condicionadas às demandas solicitadas pelos docentes a partir do Sistema de Inclusão de Monitores ([SiM](#)), para o período 2024.2, sendo distribuídas conforme o detalhamento das tabelas abaixo. No caso de disciplinas com mais de uma turma, a distribuição dos monitores selecionados ocorrerá respeitando a quantidade solicitada por cada docente, no [SiM](#). Ao final do processo seletivo, a convocação de monitores e distribuição de bolsas obedecerá ao disposto nos Arts. 25 e 26 da [Resolução CSE/UFCG Nº 07/2024](#).

Tabela 1 – Disciplinas disponíveis para inscrição na Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade (UAAC)

Código	Disciplina	Vagas*	Avaliação Complementar
1301014	ADMINISTRAÇÃO	2	-
1301058	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA II	2	Entrevista
1301137	ANÁLISE DAS DEMONSTRACOES CONTABEIS	4	Entrevista
1301150	COMUNICACAO EMPRESARIAL	2	-
1301125	CONTABILIDADE EMPRESARIAL	2	-
1301125	CONTABILIDADE EMPRESARIAL	4	-
1301169	CONTABILIDADE GERAL	1	-
1301142	EMPREENDEDORISMO	1	-
1301141	ESTRATEGIA ORGANIZACIONAL	2	-
1301104	GESTÃO DA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	1	-
1301135	LOGISTICA EMPRESARIAL	1	-

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
CENTRO DE HUMANIDADES
ASSESSORIA DE MONITORIA

1301162	MARKETING ELETRONICO	1	-
1301131	MARKETING I	1	-
1301132	MARKETING II	1	-
1301126	METODOLOGIA DE PESQUISA	1	Entrevista
1301062	PSICOLOGIA DAS ORGANIZACOES	1	Entrevista
1301063	SOCIOLOGIA DAS ORGANIZACOES	2	Entrevista
1301101	TEA (EDUCAÇÃO AMBIENTAL E CIDADANIA)	2	-
1301127	TEORIA DAS ORGANIZACOES I	1	-

*Demanda do (a) professor (a), via SIM.

Tabela 2 – Disciplinas disponíveis para inscrição na Unidade Acadêmica de Arte e Mídia (UAAM)

Código	Disciplina	Vagas*	Avaliação Complementar
1302310	ARTE-EDUCAÇÃO	2	-
1302318	CINEMA BRASILEIRO	1	Prova escrita
1302214	COMUNICAÇÃO NOS ESPAÇOS DA ED. FORMAL**	2	-
1302117	DESENHO E ANIMAÇÃO	1	-
1302113	DESENHO I	1	-
1302074	DIRECAO I	1	Entrevista
1302056	ESTÉTICA E HISTÓRIA DAS ARTES I	2	-
1302072	EVOLUCAO DAS ARTES VISUAIS II	1	-
1302082	EVOLUCAO DO TEATRO E DA DANCA	2	-
1302076	FERRAMENTAS DE DESENHO E ANIMACAO	2	-
1302164	FUNDAMENTOS DA EDUCOMUNICAÇÃO I**	2	-
1302064	FUNDAMENTOS DA LINGUAGEM VISUAL I	1	-
1302083	INTERNET E MIDIA	1	-
1302107	INTRODUÇÃO AO CINEMA	1	Prova escrita
1302084	LABORATÓRIO DE AUDIO I	2	Operação e processos de gravação em estúdio de áudio

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
CENTRO DE HUMANIDADES
ASSESSORIA DE MONITORIA

1302291	PRAT EDUCOMUNICATIVAS EM AUDIOVISUAL**	2	-
1302263	PRÁTICAS EDUCOMUNICATIVAS EM FOTOGRAFIA**	2	-
1302213	PRÁTICAS EDUCOMUNICATIVAS EM RÁDIO	2	-
1302165	PRÁTICAS LABORATORIAIS EM MULTIMÍDIA**	2	-
1302081	PROJETO I	1	-
1302081	PROJETO I	1	-
1302081	PROJETO I	1	-
1302086	PROJETO III	1	-
1302070	PSICOLOGIA DA CRIATIVIDADE	1	-
1302088	SOM E IMAGEM: MIXAGEM	1	-
1302359	TE (MODELAGEM PARA ANIMACAO 3D DIGITAL)	1	-
1302355	TE (OFICINA DE ROTEIRO)	1	Entrevista

*Demanda do (a) professor (a), via SIM.

**Uma vaga para o diurno e outra para o noturno.

Tabela 3 – Disciplinas disponíveis para inscrição na Unidade Acadêmica de Economia e Finanças (UAEF)

Código	Disciplina	Vagas*	Avaliação Complementar
1303187	ANÁLISE DE DADOS I	2	-
1303188	ANÁLISE DE DADOS II	1	-
1303046	DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO II	1	-
1303093	ECONOMETRIA I	2	-
1303047	ECONOMIA BRASILEIRA CONTEMPORANEA I	1	-
1303048	ECONOMIA BRASILEIRA CONTEMPORANEA II	1	-
1303043	ECONOMIA DO SETOR PUBLICO	1	-
1303052	ECONOMIA INDUSTRIAL	2	-
1303094	ECONOMIA INTERNACIONAL I	1	-
1303095	ECONOMIA INTERNACIONAL II	1	-
1303044	ECONOMIA MONETARIA	1	-

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
CENTRO DE HUMANIDADES
ASSESSORIA DE MONITORIA

1303056	ECONOMIA POLÍTICA I	1	-
1303185	ECONOMIA, SOCIEDADE E MEIO AMBIENTE	1	-
1303076	ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS	1	-
1303181	FINANÇAS CORPORATIVAS I	1	-
1303117	FUNDAMENTOS DE ECONOMIA	1	-
1303177	INTROD À MICROECONOMIA E MACROECONOMIA	2	-
1303192	MACROECONOMIA II	1	-
1303195	MACROECONOMIA IV	1	-
1303186	MICROECONOMIA I	1	-
1303193	MICROECONOMIA III	2	-
1303178	PENSAMENTO ECONÔMICO I	1	-
1303179	PENSAMENTO ECONÔMICO II	1	-

*Demanda do (a) professor (a), via SIM.

Tabela 4 – Disciplinas disponíveis para inscrição na Unidade Acadêmica de Educação (UAED)

Código	Disciplina	Vagas*	Avaliação Complementar
1304288	A MATEMÁTICA NA EDUCAÇÃO DO CAMPO	2	-
1304237	ARTE NA EDUC INF E ANOS INIC DO ENS FUND	1	-
1304252	AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS EDUCACIONAIS	2	-
1304225	CIÊNCIAS I E. INF. E ANOS IN. E. FUND.	1	-
1304226	CIÊNCIAS II E. INF. E ANOS IN. E. FUND.	1	-
1304004	DIDÁTICA	3	-
1304304	EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE	1	-
1304239	EDUCAÇÃO ESPECIAL	2	-
1304286	EDUCAÇÃO MATEMÁTICA DE JOVENS E ADULTOS	1	-
1304001	FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO	1	-
1304211	FUNDAMENTOS ECONÔMICOS DA EDUCAÇÃO	1	-
1304213	FUNDAMENTOS FILOSÓFICOS DA EDUCAÇÃO	1	-

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
CENTRO DE HUMANIDADES
ASSESSORIA DE MONITORIA

1304217	FUNDAMENTOS HISTÓRICOS DA EDUCAÇÃO II	1	-
1304216	FUNDAMENTOS POLÍTICOS DA EDUCAÇÃO	2	-
1304222	FUNDAMENTOS PSICOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO II	1	-
1304228	GEOGRAFIA I ED INF E ANOS INIC ENS FUND	1	-
1304230	GEOGRAFIA II ED INF E ANOS INIC ENS FUND	1	-
1304287	INSTRUMENTOS TECN. NO ENS. DE MATEMÁTICA	2	-
1304209	INTRODUÇÃO À FILOSOFIA	2	-
1304223	MATEMÁTICA I E. INF. E AN. IN. E. FUND.	4	-
1304205	METODOLOGIA DO ENSINO DA MATEMÁTICA I	1	-
1304206	METODOLOGIA DO ENSINO DA MATEMÁTICA II	3	-
1304293	POLÍTICA EDUCACIONAL NO BRASIL	3	-
1304297	PSICOLOGIA DA ADOLESCENCIA	2	-
1304302	PSICOLOGIA DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA	1	-
1304295	PSICOLOGIA EDUCACIONAL	4	-
1304248	TEORIAS DO CURRÍCULO	1	-

*Demanda do (a) professor (a), via SIM.

Tabela 5 – Disciplinas disponíveis para inscrição na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais (UACS)

Código	Disciplina	Vagas*	Avaliação Complementar
1305153	ANTROPOLOGIA BRASILEIRA	1	Entrevista
1305459	ANTROPOLOGIA DA RELIGIAO	1	-
1305465	ANTROPOLOGIA E OS ESTUDOS DE GENERO	1	-
1305219	DIREITO E CIDADANIA	2	-
1305219	DIREITO E CIDADANIA	2	-
1305439	DIREITO EMPRESARIAL	2	-
1305412	DIREITO PARA ENGENHARIA	2	-

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
CENTRO DE HUMANIDADES
ASSESSORIA DE MONITORIA

1305288	FILOSOFIA DA CIÊNCIA I	2	-
1305453	FUND FILOSOFICOS DAS CIENCIAS SOCIAIS	1	-
1305302	HISTÓRIA DA FILOSOFIA MEDIEVAL II	2	-
1305036	INSTITUICOES DO DIREITO	2	-
1305036	INSTITUICOES DO DIREITO	2	-
1305001	INTRODUÇÃO À ANTROPOLOGIA	1	-
1305073	LEGISLACAO SOCIAL	2	-
1305073	LEGISLACAO SOCIAL	2	-
1305144	METODOLOGIA DAS CIENC SOCIAIS	1	-
1305451	RELACOES ETNICO-RACIAIS	1	-
1305148	SOCIOLOGIA E ANTROPOLOGIA	1	Entrevista
1305390	TEFIL(LEIBNIZ)	2	-
1305121	TEORIA ANTROPOLOGICA I	1	Entrevista
1305016	TEORIA POLÍTICA I	1	-

*Demanda do (a) professor (a), via SIM.

Tabela 6 – Disciplinas disponíveis para inscrição na Unidade Acadêmica de História (UAH)

Código	Disciplina	Vagas*	Avaliação Complementar
1306326	ESTUDOS DE HISTÓRIA ANTIGA	2	-
1306330	ESTUDOS DE HISTÓRIA DA ÁFRICA	1	-
1306335	ESTUDOS DE HISTÓRIA DA AMÉRICA I	1	-
1306341	ESTUDOS DE HISTÓRIA DA AMÉRICA II	1	-
1306346	ESTUDOS DE HISTÓRIA DA AMÉRICA III	1	-
1306339	ESTUDOS DE HISTÓRIA DO BRASIL II**	2	-
1306338	ESTUDOS DE HISTÓRIA DO NORDESTE**	2	-
1306325	ESTUDOS DE HISTÓRIA DO ORIENTE	1	-
1306331	ESTUDOS DE HISTÓRIA MODERNA	1	-
1306329	ESTUDOS DE TEORIA E MET DA HISTÓRIA I	2	-

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
CENTRO DE HUMANIDADES
ASSESSORIA DE MONITORIA

1306332	ESTUDOS DE TEORIA E MET DA HISTÓRIA II	1	-
1306354	LABORATÓRIO DE ARQUIVOS E FONTES	1	-
1306327	PRODUÇÃO DE TEXTOS EM HISTÓRIA	2	Entrevista
1306351	SEMINÁRIO DE PESQUISA EM HISTÓRIA	2	-

*Demanda do (a) professor (a), via SIM.

**Uma vaga para o diurno e outra para o noturno.

Tabela 7 – Disciplinas disponíveis para inscrição na Unidade Acadêmica de Letras (UAL)

Código	Disciplina	Vagas*	Avaliação Complementar
1307371	AQUISICAO DE LINGUAGEM**	1	Entrevista
1307293	ESPAÑHOL HISTORICO	1	-
1307199	ESTUDOS DE ORALIDADE E ESCRITA*****	3	Entrevista
1307204	ESTUDOS LINGUISTICOS CONTEMPORANEOS*****	1	-
1307006	FILOLOGIA ROMANICA	2	-
1307205	FONETICA E FONOL DA LINGUA PORTUGUESA	2	-
1307196	FUNDAMENTOS DA PRÁTICA EDUCATIVA****	2	Entrevista
1307376	GENERO EM LIBRAS II**	1	Entrevista
1307150	INGLÊS	2	-
1307194	LEITURA E ESCRITA:TEORIAS SOCIO-COGNITIV	2	-
1307200	LEITURA E ESCRITA:TEORIAS SOCIOINTERAC.	2	-
1307332	LIBRAS	10	Entrevista
1307261	LINGUA ESPANHOLA V	1	-
1307202	LINGUA FRANCESA II	1	-
1307227	LINGUA FRANCESA IV	1	-
1307203	LINGUA INGLESIA II	1	-
1307228	LINGUA INGLESIA IV	1	-
1307248	LINGUI APLIC AO ENS DE LING PORTUGUESAES	2	-

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
CENTRO DE HUMANIDADES
ASSESSORIA DE MONITORIA

1307229	LINGUISTICA APLIC AO ENS DE FRANCES-LE	1	-
1307265	LIT NORTE-AMERICANA MOD E CONTEMPORANEA	1	-
1307282	LITERATURA BRASILEIRA CONTEMPORANEA	1	-
1307231	LITERATURA INFANTO-JUVENIL	2	-
1307231	LITERATURA INFANTO-JUVENIL	2	-
1307252	NARRATIVA BRASILEIRA MODERNA	2	-
1307292	P DE L E ESC DE TEXT ACAD EM L ESPAHOLA	1	-
1307361	PLANEJAMENTO E AVAL DO ENS. DE LIBRAS I**	1	Entrevista
1307372	PORTUGUES II	1	-
1307235	SEMÂNTICA E PRAGMÁTICA	1	-
1307263	SINTAXE DA LINGUA INGLESA ***	1	Prova escrita
1307212	SINTAXE INTERORACIONAL	1	-
1307399	TEL (MORFOLOGIA DA LINGUA INGLESA)	1	-
1307409	TELPL (LINGUA LATINA:MORFOLOGIA)	1	-
1307201	TEORIA DA NARRATIVA****	3	-
1307195	TEORIA DO TEXTO POETICO****	2	-
1307291	VARIACAO E MUDANCA NA LINGUA ESPAHOLA	1	-

*Demanda do (a) professor (a), via SIM.

**Os candidatos devem ser do curso de Letras Libras.

***Os candidatos devem ser do curso de Letras Língua Inglesa.

****Os candidatos devem ser do curso de Letras Língua Portuguesa.

***** Os candidatos devem ser do curso de Letras Língua Portuguesa e/ou Letras Língua Francesa.

Tabela 8 – Disciplinas disponíveis para inscrição na Unidade Acadêmica de Geografia (UAG)

Código	Disciplina	Vagas*	Avaliação Complementar
1308063	CARTOGRAFIA DIGITAL	4	-
1308065	CLIMATOLOGIA DO BRASIL	1	-
1308054	GEOGRAFIA AGRARIA	4	-
1308085	GEOGRAFIA DO TURISMO	1	-
1308020	GEOGRAFIA REGIONAL DO BRASIL	1	-
1308055	GEOGRAFIA URBANA	4	-

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
CENTRO DE HUMANIDADES
ASSESSORIA DE MONITORIA

1308064	GEOMORFOLOGIA GERAL	2	-
1308096	HISTÓRIA DA GEOGRAFIA ESCOLAR	3	-
1308094	TEORIA E METODO EM GEOGRAFIA	2	-

*Demanda do (a) professor (a), via SIM.

Tabela 9 – Disciplinas disponíveis para inscrição na Unidade Acadêmica de Música (UNAMUS)

Código	Disciplina	Vagas*	Avaliação Complementar
1309349	TEM (PRÁTICA DE ORQUESTRA DE CORDAS II)	1	Teste

*Demanda do (a) professor (a), via SIM.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 Para se inscrever, o(a) candidato(a) ao Processo Seletivo do Programa deve atender aos § 2º e 3º do Art. 17 da [Resolução N° 07/2024](#), bem como os seguintes requisitos:

- a) Estar com o cadastro atualizado no Sistema de Controle Acadêmico;
- b) Dispor, comprovadamente, de 12 horas semanais para as atividades de monitoria (atividades presenciais). O sábado é dia letivo e o expediente é até às 12h.
- c) Não possuir vínculo com outro programa acadêmico tais como: PIBIC, PIVIC, extensão, iniciação tecnológica, iniciação à docência, estágio interno remunerado ou projeto financiado pela UFCG;
- d) O(a) monitor(a) pode acumular bolsas com programas de caráter assistencial (PAEG, Residência Universitária, Restaurante Universitário ou Programa de Auxílio Permanência);
- e) Discentes que participem do Programa de Educação Tutorial (PET), podem ser monitores desde que de maneira voluntária em um dos Programas;
- f) Discentes que participem do Projetos remunerados por agências de fomento à pesquisa ou empresas privadas, podem ser monitores(as) desde que de maneira voluntária.

4.2 As Inscrições serão feitas em disciplinas por meio do Sistema de Monitoria da Universidade Federal de Campina Grande ([SiM-UFCG](#)).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
CENTRO DE HUMANIDADES
ASSESSORIA DE MONITORIA

4.3 A ausência de dados cadastrais ou o erro no cadastramento/inscrição implicará na anulação da inscrição do(a) candidato(a) ou na rescisão do termo de contratação.

5. DA SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo de monitores(as) seguirá os § 5º e 6º do Art. 17 da Resolução Nº 07/2024 e pelo atendimento às condições estabelecidas neste Edital e no [Edital PRE Nº 65/2024](#). O mérito acadêmico será verificado por avaliação ponderada da nota na componente curricular objeto da seleção (ou componentes curriculares equivalentes) e do Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) do período letivo 2024.2, conforme registrado no Sistema de Controle Acadêmico Online.

5.2 A Coordenação de Monitoria da Unidade Acadêmica será a responsável pela organização e realização da seleção, de acordo com o § 7º do Art. 17 da [Resolução Nº 07/2024](#).

5.3 De acordo com o § 5º do Art. 17 da Resolução 07/2024, poderá haver um mecanismo de avaliação complementar (AC) à seleção. O mecanismo complementar deverá ser previamente conhecido, podendo atribuir nota de 0 a 10 à ação avaliativa e ser usado em substituição ao CRA.

5.4 O (a) monitor (a) é responsável pela veracidade dos dados informados e por manter os seus dados cadastrais atualizados no SIGAA da UFCG.

5.5 A Coordenação Administrativa deverá atentar para o § 9º do Art. 17 da [Resolução 07/2024](#).

5.6 Os Termos de Contratação devem ser acatados de forma eletrônica através do SiM-UFCG.

5.7 Caso o (a) candidato (a) não realize a Vinculação dos (as) orientadores (as) no [SiM-UFCG](#), no prazo definido no item 2 do [Edital PRE Nº 65/2024](#), o (a) Coordenador (a) de Monitoria da Unidade Acadêmica, convocará, via e-mail cadastrado no SIGAA, o (a) próximo (a) discente classificado (a) para monitoria da disciplina em questão.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A classificação dos candidatos, até o limite do número de vagas destinadas à Unidade Acadêmica, será realizada de acordo com a ordem decrescente, considerando-se duas casas decimais na média ponderada, calculada pela seguinte fórmula:

$$M = \frac{(7xN_1 + 3xCRA)}{10}$$

Sendo:

M - Média ponderada;

N₁ - Nota na disciplina (ou entrevista técnica nos casos do NAI e CEAD).

CRA – Coeficiente de Rendimento Acadêmico.

Importante: Quando aplicada, a avaliação complementar (AC) substituirá o CRA (CRA=AC).

6.2 Classificar-se-ão, em ordem, os candidatos que obtiverem a maior média ponderada, de acordo com a fórmula mencionada acima. Havendo empate, segue-se o § 10 do Art. 17 da [Resolução 07/2024](#).

6.3 As prerrogativas e obrigações dos monitores bolsistas e voluntários são as mesmas.

6.4 Os Art. 25 e 26 da [Resolução N° 07/2024](#) estipulam as condições necessárias para que se tenham monitores em um determinado componente curricular

6.5 Considerando as regras quantitativas estabelecidas no item 5.4 do Art. 27 da [Resolução N° 07/2024](#) regulamenta o quantitativo máximo de orientação por docente.

7. DAS BOLSAS

7.1 Os critérios utilizados para demandar a distribuição das bolsas de monitoria para o período 2024.2, estão descritos no Art. 24 da [Resolução N° 07/2024](#), que regulamenta o Programa de monitoria. Devendo os Centros adotarem os mesmos critérios para distribuição de bolsas em suas Unidades Acadêmicas.

7.2 Para o Período de 2024.2 serão ofertadas 107 (cento e sete) bolsas para o CH/UFCG, distribuídas da seguinte forma:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
CENTRO DE HUMANIDADES
ASSESSORIA DE MONITORIA

Unidade Acadêmica	Nº de Bolsas
Administração e Contabilidade	13
Arte e Mídia	14
Ciências Sociais	14
Economia e Finanças	12
Educação	17
Geografia	6
História	8
Letras	22
Música	1
TOTAL	107

7.3 Após distribuídas as bolsas entre as disciplinas da Unidade Acadêmica, em consonância com o estabelecido na [Resolução N° 07/2024](#), e havendo bolsas remanescentes, estas poderão ser redistribuídas dentro da Unidade Acadêmica, para turmas com o mínimo de 07 alunos.

7.4 O pagamento das bolsas acontecerá de acordo com o que consta no item 7 do [Edital PRE N° 65/2024](#).

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os demais requisitos de inscrição, da seleção e de classificação, das atribuições do monitor e do professor orientador, das atividades vedadas ao monitor, as condições de desligamento e substituição do programa, do contrato e da emissão dos certificados constam na [Resolução N° 07/2024](#).



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
CENTRO DE HUMANIDADES
ASSESSORIA DE MONITORIA

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Monitoria do Centro e Comissão de monitoria da UFCG, responsáveis pela Seleção de Monitores do Programa de Monitoria 2024.2.

Campina Grande, 14 de novembro de 2024.

Karla Vanessa Batista da Silva Leite
Assessora de Monitoria do CH